



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 41/2026

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Sr. Aurélio Gomes da Silva, a urgência na adoção das providências necessárias para início e conclusão da regularização fundiária do bairro Vila Davi, garantindo que todas as etapas sejam executadas com transparência, participação comunitária e observância às normas regulamentares.

Justificativa

A implantação e conclusão do processo de regularização fundiária urbana (REURB) no bairro Vila Davi, garantirá aos moradores o direito à moradia digna, à segurança jurídica e ao pleno exercício da cidadania. A medida atende ao princípio da ordem dos direitos à terra legal, conforme previsto na legislação federal, que assegura o acesso à propriedade regularizada, a segurança da posse e a promoção do desenvolvimento urbano sustentável. A regularização fundiária é essencial para que as famílias residentes recebam seus títulos definitivos, possibilitando acesso a crédito, melhoria habitacional e valorização de suas propriedades.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT

Vereador



SUBSCRIÇÕES



Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD

Vereador



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador



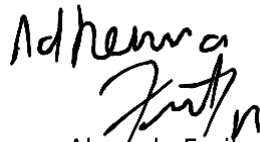
Rosangela Aparecida Barros Curado
Rosangela Curado - PL

Vereador



Carlos Hermes Ferreira da Cruz
Carlos Hermes - PT

Vereador



Adhemar Alves de Freitas Junior
Adhemar Freitas - MDB

Vereador

